



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 6799/MAP -30 Julho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 4283/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 27 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

VOP nº 6145/MAP - 16 Julho 10

GABINETE DO MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 6364

Data 30 / 07 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 4283/XI/1ª, de 15 de Julho de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Sr. Deputado José Soeiro (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. O processo de reorganização da rede escolar do 1º ciclo teve por base a necessidade de garantir a criação de condições para a promoção do sucesso escolar e o combate ao abandono, em espaços que permitam a concretização da escola a tempo inteiro e que promovam a igualdade de oportunidades.
2. Numa fase inicial foram sinalizadas todas as escolas do 1º ciclo com menos de 11 alunos e, numa fase posterior, apenas as escolas com número de alunos entre 11 e 21, tendo todas as situações sido discutidas com os autarcas, e cada caso analisado nas suas especificidades.
3. No caso concreto de *S. Miguel*, devem referir-se as seguintes especificidades, que levaram ao reordenamento da rede escolar a nível local:
 - i) O número de alunos previsto para o próximo ano escolar é de 9 alunos distribuídos pelos 4 anos de escolaridade;
 - ii) A escola de acolhimento dista 6 km da escola do 1º ciclo do *Brejão* (escola de acolhimento);
 - iii) A escola do 1.º ciclo do *Brejão* não tem pré-escolar associado, nem perspectivas de crescimento;
 - iv) A *EB1 do Brejão* vai sofrer obras de melhoramento durante o Verão e manter-se-á em funcionamento até à construção do *Centro Escolar de S. Teotónio*. Neste momento, reúne condições para a realização de actividades curriculares e de enriquecimento curricular, tem espaço para o serviço de refeições e para a prática desportiva.

- v) A deslocação dos alunos permitirá criar no *Brejão* turmas com apenas dois anos de escolaridade e propiciará aprendizagens conjuntas, articulação entre docentes, troca de experiências e realização de actividades.
4. O Ministério da Educação e a autarquia consensualizaram a presente proposta de integração na *EB1 do Brejão*, a qual se revela essencial para beneficiar a comunidade escolar e alunos de *S. Miguel*.

Lisboa, 27 de Julho de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes
Caniço

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, c=PT, o=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da Ministra
da Educação
Dados: 2010.07.28 19:30:48 +01'00'

(Helena Caniço)